



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quarta-feira • 16 de Maio de 2018 • Ano VIII • Nº 224

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- PORTARIA N.º. 244/2018 02 DE MAIO DE 2018 - Concede licença prêmio a servidora Maria José Farias da Conceição.
- PORTARIA N.º. 245/2018 02 DE MAIO DE 2018 - Concede férias regulamentares.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 244/2018
02 de maio de 2018

CONCEDE LICENÇA PREMIO A PROFESSORA MARIA JOSÉ FARIAS DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PUBLICADO EM:
02/05/2018

José Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença prêmio a professora **MARIA JOSÉ FARIAS DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 889.293.535-68, no período de 16 de maio a 15 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

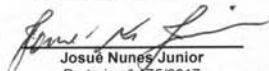
PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE MAIO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:
02/05/2018


Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

Portaria 245/2018
02 de maio de 2018

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Período Concessivo
Walfran Lima Souza	17/05/2018 a 16/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE MAIO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal